

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.088/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 20 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**, matrícula 917311, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.647.442-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.762.329-63, nomeada em 03 de agosto de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9337/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 abril / 20 20  
DE Nº 11.837  
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 20  
Dm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS